

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

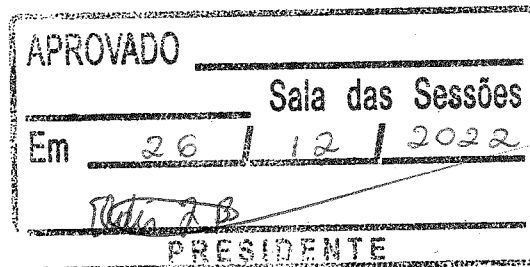
INDICAÇÃO Nº 377/2022

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a **criação de um credenciamento ou chamamento público, para viabilizar a publicação de livros de autores residentes em nossa cidade. O recurso para viabilizar esta ação sairá da Secretaria Municipal de Cultura.**

JUSTIFICATIVA

Conforme a Lei Orgânica Municipal de Pedro Leopoldo, em seu art. 120, “O acesso aos bens da cultura e às condições objetivas para produzi-la é direito do cidadão e dos grupos sociais”. Dessa forma, solicito a criação de um credenciamento ou chamamento público, para viabilizar a publicação de livros de autores residentes em nossa cidade, sendo o recurso para viabilizar essa ação proveniente da Secretaria Municipal de Cultura.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2022.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador